



PORTARIA N.º 840/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto n.º 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a pedido, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 09 (nove) dias, a contar de 26/10/2020, com retorno em 03/11/2020, para o Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO RIBEIRO TEIXEIRA**, portador do CPF n.º 019.482.571-06, Diretor do Departamento de Pecuária, lotado na SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- A presente solicitação foi autorizada pelo Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **JOSÉ HENRIQUE FARIA JACARINI**.

Art. 3º- A licença foi concedida em virtude da Lei n.º3327/2019, na qual altera o art. 154 da Lei Complementar n.º66/11.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 26/10/2020.

Itajubá, 23 de outubro de 2020, 201ºano da fundação e 172º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos